

ANEXO 04 - DOCUMENTOS DA SPE

ANEXO 04.1 – QUADRO SOCIETÁRIO DA SPE

Acionista	Ações Ordinárias em 31.12.2024	%
Arteris S.A.	2.962.381.424	100%
Total	2.962.381.424	100%

ANEXO 04.2 – SÍNTESE DE INFORMAÇÕES DA SPE

1.1 HISTÓRICO DA SPE

A Autopista Régis Bittencourt S.A. (“Sociedade”, “Companhia” ou “Régis Bittencourt”) é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), situada no município de Registro, Estado de São Paulo, Brasil, Rodovia SP 139, nº 226, bairro São Nicolau, CEP 11.900-000, constituída em 19 de dezembro de 2007, sendo sua controladora e holding a empresa Arteris S.A.

A Sociedade tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário BR-116 - SP/PR, compreendendo o trecho entre Embu das Artes/SP e Curitiba/PR, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 06, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), sob a forma de concessão de serviço público pelo prazo de 25 anos iniciado em 14 de fevereiro de 2008, precedida da execução de obras públicas para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias da rodovia.

1.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SPE

1.2.1 Operações da SPE

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos, responsável pela restauração, reconstrução, modernização, monitoramento, melhoria, manutenção, conservação e operação dos 383,3 quilômetros da rodovia BR-116/SP/PR, no trecho entre Embu das Artes/SP e Curitiba/PR.

O trecho administrado

O trecho administrado possui 383,3 quilômetros de extensão, conectando Embu das Artes, no estado de São Paulo a Curitiba, no estado do Paraná. Em São Paulo, a rodovia se inicia no km 275,450 e termina no km 569,100, na divisa com Paraná. No estado do Paraná, a rodovia começa no km 0,0, na divisa com São Paulo, e se estende até o km 71,100, no entroncamento com a Rodovia BR-116/PR - Acesso Norte de Curitiba, também integrante do trecho concessionado, desde o km 0 até o km 18,500, em Curitiba. Ao longo de seu percurso, a Rodovia atravessa 16 (dezesesseis) Municípios e desempenha um papel estratégico na malha rodoviária brasileira, integrando os principais polos econômicos das regiões Sudeste e Sul do Brasil. Vale destacar que a BR-116 se desenvolveu inteiramente em pista dupla e se configura como uma rodovia de primeira importância da rede viária brasileira na medida em que promove a ligação entre as regiões Sudeste e Sul do Brasil.

Abaixo apresentamos um mapa que mostra a localização geográfica do trecho concedido.



Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024	Régis Bittencourt
<i>Extensão total (km)</i>	383,3
<i>Praças de Pedágio</i>	6
<i>Veículos Equivalentes (milhões)</i>	175,8
<i>Empregados Diretos</i>	516
<i>Início do contrato de concessão</i>	2008
<i>Final do contrato de concessão*</i>	2033
<i>Prazo da concessão (anos)*</i>	25

* considerando prazo original do contrato de concessão

Localização das praças de pedágio na BR 116 SP/PR	Cidade
<i>Km 298+790</i>	<i>São Lourenço da Serra//SP</i>
<i>Km 370+400</i>	<i>Miracatu/SP</i>
<i>Km 426+600</i>	<i>Juquiá/SP</i>
<i>Km 485+700</i>	<i>Cajati/SP</i>
<i>Km 542+900</i>	<i>Barra do Turvo/SP</i>
<i>Km 57+095</i>	<i>Campina Grande do Sul/PR</i>

1.2.2 Resumo do Contrato de Concessão

A Sociedade está em plena operação desde 18 de maio de 2009, quando ocorreu o início da operação de sua última praça de pedágio – P5 – Barra do Turvo/SP. A Concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão:

- 30,5 km de duplicação de rodovia;

- 30 km de terceira faixa;
- 55 km de vias laterais;
- 26,4 km de variantes/contornos;
- Construção de 51 passarelas;
- Construção de 6 praças de pedágio;
- Construção de 9 Bases de Serviços Operacionais - BSO's;
- Implantação e/ou reforma de postos de pesagem;
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Conforme estabelecido no contrato de concessão, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de dezembro, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, além de inclusão e exclusão de pleitos tais como obras, impostos e serviços, que garantam o reequilíbrio do contrato.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Sociedade ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá o direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, e desde que tenha sido realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

Em decorrência do modelo de contrato de concessão ser da forma não onerosa e considerar o menor preço de tarifa de pedágio, a Sociedade não paga ao Poder Concedente, pelo direito de exploração do lote mencionado, nenhum ônus fixo e/ou variável.

Os principais compromissos firmados pela Sociedade decorrentes do contrato de concessão são:

- (i) Efetuar o recolhimento à ANTT, ao longo de todo o prazo da concessão, da taxa de fiscalização que é destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão. O valor anual, a título de verba de fiscalização, é de R\$8,436 milhões. A verba de fiscalização é corrigida pelo mesmo índice e na mesma data da correção da tarifa básica de pedágio.
- (ii) Assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER.
- (iii) Não cabe, durante o prazo da concessão, nenhuma solicitação de revisão tarifária devido à existência de diferenças de quantidade e/ou desconhecimento das características da rodovia pela Sociedade, sendo de sua responsabilidade a vistoria do trecho concedido, bem como o exame de todos os projetos e relatórios técnicos que lhe são concernentes, quando da apresentação de sua proposta inicial no leilão.
- (iv) Assumir integralmente o risco decorrente de danos na rodovia que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro, conforme o Capítulo III, Título V, do edital do leilão.

- (v) Assumir integralmente o risco pela variação nos custos de seus insumos, mão de obra e financiamentos.
- (vi) Assumir integralmente riscos decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio da rodovia, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data da assinatura do contrato de concessão.
- (vii) Abrir seu capital social em até dois anos após a data do início do contrato de concessão, previsto para 15 de fevereiro de 2010. O registro de sociedade por ações de capital aberto foi concedido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 29 de março de 2010.
- (viii) Apresentar anualmente as demonstrações contábeis para a ANTT e publicá-las.

1.2.3 Principais índices históricos de desempenho operacional e de produtividade de 2023 e 2024

Veículos Equivalentes (Mil)	2024	2023	Var. %
<i>Régis Bittencourt</i>	175.782	162.100	8,4%

A Régis Bittencourt registrou 175,8 milhões de veículos equivalentes no exercício 2024, aumento de 8,4% em comparação ao exercício de 2023. O mix de veículos foi de 84,5% para os pesados e 15,5% para os leves.

Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.)	2024	2023	Var
<i>Régis Bittencourt</i>	3,99	3,86	3,3%

A tarifa média no exercício de 2024 foi de R\$ 3,99, um aumento de 3,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. No 4T24, a tarifa média alcançou R\$ 4,00, representando um crescimento de 2,6% em relação ao 4T23. A variação reflete os reajustes tarifários aplicados no período, conforme previsto no contrato de concessão.

O reajuste tarifário anual da Companhia tem como data-base o mês de dezembro, considerando a aplicação do IPCA acumulado no período, conforme estipulado no contrato de concessão.

1.2.4 Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

Receita Bruta (Em milhares de Reais)	2024	2023	Δ%
<i>Receita com arrecadação de pedágio</i>	701.917	626.475	12,0%
<i>Receitas com construção</i>	172.643	153.909	12,2%
<i>Outras Receitas</i>	8.064	10.427	-22,7%
Total	882.624	790.811	11,6%

Receita de Pedágio

A receita bruta de pedágio no exercício de 2024 totalizou R\$ 701,9 milhões, representando um crescimento de 12,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. No 4T24, a receita foi de R\$ 184,1 milhões, um aumento de 11,8% na comparação com o 4T23. O desempenho reflete, principalmente, o

impacto dos reajustes tarifários previstos em contrato e a variação do tráfego na rodovia administrada pela Companhia.

Receitas de Construção

As receitas de construção da Companhia totalizaram R\$ 172,6 milhões no exercício de 2024, um aumento de 12,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. No 4T24, a receita foi de R\$ 30,4 milhões, queda de 30,1% na comparação com o 4T23. Essa linha representa apenas um ajuste contábil, sem impacto no caixa da Companhia.

Outras Receitas

As receitas acessórias registraram R\$ 8,0 milhões no exercício de 2024, com uma redução de 22,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.